



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.942**

**De 09 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**I - Retificar o Item II da Portaria nº 24.717, de 30 de janeiro de 2017, que nomeou a Senhora MARIA ELOÍSA VELOSA MORTATTI para o exercício da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de provimento em Comissão, conforme descrito a seguir:**

- **Onde se lê:**

“II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.”

- **Leia-se:**

“II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017.”

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio nº 01/2017. (“PC”).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.946**

**De 09 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos do Art.  
3º da Lei Municipal nº 8.934, de 06 de abril de 2017, dispondo sobre a criação  
da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal;

### **R E S O L V E:**

**I - Designar o Senhor EDIVALDO RAVENNA PICAZO,**  
portador do RG. nº 10.271.158-6 e CPF. nº 049.540.918-96, **para o exercício da**  
**função de MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO**  
**MUNICIPAL,** na qualidade de representante da sociedade civil.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua**  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 09 (nove) dias do mês de  
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN").



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **DECRETO Nº 11.381**

**De 09 de maio de 2017**

Regulamenta o procedimento de oferta da Suspensão Processo Administrativo Disciplinar – SUSPAD no âmbito dos processos administrativos disciplinares previstos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2.007.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 8.953, de 28 de abril de 2017, que dispõe sobre a instituição da Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar – SUSPAD;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O presente decreto regulamenta o procedimento de oferta da Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar – SUSPAD no âmbito dos processos administrativos disciplinares previstos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2.007.

**Art. 2º.** A Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar – SUSPAD aplica-se:

I – Aos processos administrativos nos quais não tenha havido trânsito em julgado, neles se incluindo aqueles nos quais esteja pendente a apreciação de pedido de reconsideração apresentado nos termos do Art. 42 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2.007.

II – Aos processos administrativos iniciados após a vigência da Lei Municipal nº 8.953, de 28 de abril de 2017.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º.** Nos processos administrativos referidos no inciso I do artigo anterior, constatando o procurador que preside o feito que os fatos imputados ao processado permitem a oferta do benefício, designará audiência, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da entrada em vigor do presente decreto, para a oferta do benefício.

**Parágrafo único.** Para os processos em curso nos quais esteja pendente a apreciação de pedido de reconsideração, formulado com base no Art. 42 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2.007, o prazo referido no caput do presente artigo reduzir-se-á para 5 (cinco) dias.

**Art. 4º.** Nos processos administrativos referidos no inciso II do artigo 2º deste decreto, em até 90 (noventa) dias após a publicação da portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar, o procurador que presidir o feito, constatando de plano a possibilidade de aplicação do benefício, designará audiência para a realização da oferta da suspensão.

**Parágrafo único.** Caso não tenha sido constatada de plano a possibilidade de aplicação do benefício da suspensão, nos termos do caput do presente artigo, poderá ser feita a oferta, no curso do processo caso:

I – Seja desclassificada a imputação, alterando-se a capitulação legal da infração na qual o processado seja incurso;

II – Ao longo da instrução surjam elementos de cognição que apontem para a ocorrência de ilícitos administrativos que permitam a aplicação do benefício.

**Art. 5º.** Designada a audiência para a oferta da Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar – SUSPAD, o Procurador que presidir o feito apresentará a ao processado a proposta de suspensão do processo, especificando o período de prova e as condições a serem cumpridas para a concessão do benefício.

§1º. Na hipótese do processado não aceitar a proposta, será encerrada a audiência, retomando-se o processo nos termos do Capítulo III da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2.007.

§2º. Aceita a proposta, o Procurador presidente do feito consignará em ata a aceitação do benefício, nela constando o termo de aceitação do beneficiário, e após, publicará o extrato da ata no veículo oficial de imprensa do Município.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 6º.** O Procurador que ofertar o benefício especificará as condições às quais fica subordinada a suspensão, nos termos do §1º do Art. 42-B da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2.007, desde que adequadas ao fato e à situação pessoal do beneficiário, incluindo-se, dentre elas, a obrigação de reparar o dano eventualmente causado pelo beneficiário, salvo na impossibilidade de se proceder à reparação.

**Art. 7º.** A suspensão do processo será revogada se, no curso de seu prazo, o beneficiário vier a ser processado por outra falta disciplinar ou se descumprir as condições estabelecidas no artigo anterior, retomando-se o processo suspenso, sem prejuízo da apuração dos fatos que ensejaram a revogação da suspensão.

**Art. 8º.** Expirado o prazo de suspensão do processo sem revogação, a Procuradoria Geral do Município declarará extinta a punibilidade do processado beneficiário.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. (“EGEN”).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.943**

**De 09 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**I - Revogar, a partir do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2017 os efeitos da Portaria nº 24.743, de 03 de fevereiro de 2017, que nomeou a Senhora LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES para o exercício da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, de provimento em Comissão.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUATA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

=

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO***

PROCESSO: Nº 537/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017

OBJETO: registro de preços para MEDICAMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 203/2017 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Lote: 13  
- UM LANCETA DESC. C/ DISPOS. SEGURANÇA - Quant. 180.000 PREÇO: R\$ 0,1600 G-TECH

Lote: 7 - UM . BRAÇADEIRA FECHO VELCRO C/ MANGUITO P/ OBESO - Quant. 250 PREÇO: R\$ 16,8000 PREMIUM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 204/2017 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA Lote: 5 -  
UM SERINGA DESC. C/ DISP. DE SEG. - 03ML - Quant. 80.000 PREÇO: R\$ 0,2372 BD ESMEALD

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 205/2017 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Lote: 6 - UM .  
ALMOTOLIA PLASTICA 250ML - Quant. 1200 PREÇO: R\$ 1,9500 HITOPLAST

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 206/2017 DIMEBRAS - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Lote: 1 - UM .  
SERINGA DESC. - 03ML - Quant. 12.000 PREÇO: R\$ 0,0980 SALDANHA RODRIGUES

Lote: 2 - UM SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML - LUER SLIP - Quant. 20.000 PREÇO: R\$ 0,1120 SALDANHA RODRIGUES

Lote: 3 - UM SERINGA DESC. - 10ML - Quant. 30.000 PREÇO: R\$ 0,1980 SALDANHA RODRIGUES

Lote: 11 - PCT PASTA PARA E.E.G. - 1KG - Quant. 60 PREÇO: R\$ 56,6600 CARBOGEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 207/2017 INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA Lote: 4 - UM . SERINGA  
DESCARTAVEL - LUER SLIP - 20 ML - Quant. 130.000 PREÇO: R\$ 0,2500 INJEX

Lote: 12 - UM LANCETA P/ LANCETADOR - Quant. 800.000 PREÇO: R\$ 0,0299 INJEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 208/2017 CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRUR E  
HOSPITALARE Lote: 9 - UM MASCARA ALTA CONCENTRACAO OXIG. ADULTO - Quant. 700 PREÇO: R\$ 8,8300  
GOODCOME

Lote: 10 - UM . MASCARA ALTA CONCENTRACAO OXIG. INF - Quant. 300 PREÇO: R\$ 9,7400 GOODCOME

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Coordenador Executivo de Gestão Governamental no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 061/2017, em conformidade com o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, a DISPENSA de Licitação N.º 018/2017.

Araraquara, 10 de Maio de 2017.

**ADEMIR DE SOUZA**

**Coordenador Executivo de Gestão Governamental**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR II**, em conformidade com o **Edital nº 680/2016 de 6 de outubro de 2016**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**PROFESSOR II - Área de atuação: INGLÊS – Processo Seletivo nº 680/2016**

CLAS.	INSC.	NOME
1º	51136	CICERO FERNANDES DE ALMEIDA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17 do Edital.

Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 680/2016 de 6 de outubro de 2016**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL – Processo Seletivo nº 680/2016**

CLAS.	INSC.	NOME
1º	50099	MARIELA MAZZONCINI MARTINEZ
2º	50006	PRISCILA OLIVEIRA MORAES
3º	50247	LARISSA BARBOSA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17 do Edital.

Secretaria Municipal Educação, 10 (dez) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 680/2016 de 06 de outubro de 2016**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo nº 680/2016**

CLAS.	INSC.	NOME
1º	50669	SIMONE MARCONATO MASALSKAS
2º	50144	CRIS REGINA REBECCHI FERREIRA
3º	51465	MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ CUSTÓDIO
4º	50007	PRISCILA OLIVEIRA MORAES
5º	50674	ANA PAULA POSENTI
6º	50725	FLAVIA ROBERTA VELASCO CAMPOS
7º	50489	MARILENI ROSA DE ALMEIDA MARTINS
8º	50176	RAYRA CARRIJO ALECIO
9º	50246	LARISSA BARBOSA FERREIRA
10º	50305	LETÍCIA FERREIRA
11º	51188	DEISIANE NARRY SOUZA CARVALHO
12º	51359	FELIPE FREITAS DE SOUZA
13º	51357	AGATA PAMELA FLAUSINO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17 do Edital.

Secretaria Municipal Educação, 10 (dez) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **PROFESSOR I**, em conformidade com o **Edital nº 680/2016 de 6 de outubro de 2016**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL- Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo nº 680/2016**

CLAS.	INSC.	NOME
1º	51495	IRANI APARECIDA DE TOLEDO ESPIRITO SANTO
2º	50947	LAÍS LAMANERES VENCESLAU
3º	50865	ANGELITA SANTOS BISPO BARROS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 7.17 do Edital.

Secretaria Municipal Educação, 10 (dez) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.949**

**De 09 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos do Art.  
3º da Lei Municipal nº 8.934, de 06 de abril de 2017, dispondo sobre a criação  
da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal;

### **R E S O L V E:**

**I - Designar a Senhora TAINÁ BOTELHO DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 47.852.684-2 e CPF. nº 410.420.088-33, **para o exercício da função de MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** na qualidade de representante da sociedade civil.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº** 687/2015

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

**CONTRATO:** Nº. 4755 de 28/03/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** L.G.T.I TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA MANUTENÇÃO E CONSULTORIA DE REDE DE SOFTWARES CORRELATOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AFETOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.

**MOTIVO:** a prorrogação por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 05 de Maio de 2017.

**ADEMIR DE SOUZA**

Coordenador de Gestão Governamental



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.944**

**De 09 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei  
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da  
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

### **R E S O L V E:**

**I - Nomear a Senhora LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES,** portadora do RG. nº 16.320.476-7 e CPF. nº 026.381.628-17, **para o exercício da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** de provimento em Comissão.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2017.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara - SP  
Fone: (16) 3324-9581 - Fax: (16) 3324-4571 - DDG: 0800775-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112  
www.daaeararaquara.com.br



### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 PROCESSO DAAE Nº 1.007/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS DE PROTEÇÃO – PADRÃO DAAE: VERSÃO 01 HIDRÔMETRO (DN 3/4”) E VERSÃO 02 HIDRÔMETROS (DN 3/4”), DESTINADAS ÀS INSTALAÇÕES DOMICILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Sr. Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa abaixo relacionada:

**Lote nº. 01 – ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS – ME.**

**Lote nº. 02 – ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS – ME.**

**Lote nº. 03 – ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS – ME.**

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 10 de maio de 2017.

Engº. Wellington Cyro de Almeida Leite  
Superintendente



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.947**

**De 09 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos do Art.  
3º da Lei Municipal nº 8.934, de 06 de abril de 2017, dispondo sobre a criação  
da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal;

### **RESOLVE:**

**I - Designar a Senhora CARLA CECÍLIA CORBI MISSURINO,** portadora do RG. nº 13.234.979-6 e CPF. nº 181.000.368-70, **para o exercício da função de MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** na qualidade de representante da sociedade civil.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 003/2.017

GUICHÊ: 001.861/2017

PROCESSO LIC. Nº 455/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS TIPO S2 NA QUADRA A-30 – 156 UNIDADES NO CEMITÉRIO DAS CRUZES – SUPER QUADRA A, NESTA CIDADE.**

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: CONSTRUTORA TAG FOX LTDA – ME, conforme consta dos autos.

Araraquara, 10 de maio de 2.017.

**JOESER DOMINGOS CORREA**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações

**CASSIANO SIMÕES FERREIRA**

Comissão Permanente de Licitações



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.945**

**De 09 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos do Art.  
3º da Lei Municipal nº 8.934, de 06 de abril de 2017, dispondo sobre a criação  
da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal;

### **RESOLVE:**

**I - Designar** o Senhor **NEWTON TREVISAN** -  
Matrícula nº 241-9, Supervisor Técnico, portador do RG. nº 22.319.603-4 e CPF.  
nº 107.834.038-28, **para o exercício da função de MEMBRO DA COMISSÃO DE**  
**ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** na qualidade de  
representante do poder executivo municipal.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua**  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 09 (nove) dias do mês de  
maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN").



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **PROFESSOR I - Ensino Fundamental – Concurso Público nº 003/2013**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
123º	52329	AMANDA RODRIGUES DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**EXTRATO DE CONTRATO**

REQUISIÇÃO Nº. 2213/2017

EMPENHO Nº. 9811/2017

CONTRATO Nº. 001 de 08/05/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES.**

OBJETO: Contratação de orientador Social, junto ao Centro Pop.

VALOR: R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 09 de Maio de 2017.  
**MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI**  
Secretária Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 8.966**

**De 10 de maio de 2017**

**Autógrafo nº 110/17 - Projeto de Lei nº 121/17**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito para implantação do Programa de Aceleração de Crescimento II – PAC 2 – Programa Saneamento para Todos – Sistema de Abastecimento de Água e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 (nove) de maio de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com Instituições Financeiras, com garantia do Fundo de Participação dos Municípios, operação de crédito no valor de até R\$ 9.967.187,58 e, se necessário, operação de crédito para financiamento de contrapartida no valor de até R\$ 1.107.465,29, totalizando um investimento no valor de até R\$ 11.074.652,87, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento II - PAC 2 – Programa Saneamento para Todos – Sistema de Abastecimento de Água, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

**§ 1º** Os recursos resultantes das operações de crédito autorizadas neste artigo serão obrigatoriamente aplicados no PAC 2 – Programa Saneamento para Todos – Sistema de Abastecimento de Água.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**§ 2º** Caberá ao DAAE restituir mensalmente ao Município os valores das parcelas do financiamento.

**Art. 2º** O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vierem a serem estabelecidas para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraído, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município, conforme autorizado por esta Lei.

**Parágrafo único.** A operação de crédito contraída terá prazo de execução de 06 (seis) meses, carência de 10 (dez) meses, sendo amortizado em 240 (duzentos e quarenta) meses, com juros de 6% (seis por cento) ao ano, taxa de risco de 1,0% e taxa de administração de 2,0%.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

REQUISIÇÃO Nº. 2215/2017

EMPENHO Nº. 9812/2017

CONTRATO Nº. 002 de 09/05/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **ANA CRISTINA SIMIELLI.**

OBJETO: Contratação de agente de apoio Abordagem Social, junto ao Centro Pop.

VALOR: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 10 de Maio de 2017.

**MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI**

Secretária Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 24.948**

**De 09 de maio de 2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos do Art.  
3º da Lei Municipal nº 8.934, de 06 de abril de 2017, dispondo sobre a criação  
da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal;

### **R E S O L V E:**

**I - Designar o Advogado TIAGO ROMANO,** portador  
do RG. nº 30.326.534-6 e CPF. nº 293.945.318-74, **para o exercício da função**  
**de MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO**  
**MUNICIPAL,** na qualidade de jurista de notório reconhecimento público.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua**  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 09 (nove) dias do mês de  
fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN").



**EDITAL 010/2017 –  
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES DE  
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO  
“CHORO DAS ÁGUAS” / COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Comissão de Avaliação/ Seleção**

**Data: 12/05/2017**

**Local: Palacete da Esplanada das Rosas**

**Hora: 15h30**

**- 02 Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:**

Fabiana Virgilio  
Ricardo Portari

**- 01 Representante da FUNDART:**

Gabriela Palombo

**- 01 Membro do Conselho Municipal de Cultura de Araraquara:**

Daniel de Assis Furtado

**- 01 Membro de Notório Saber na Área:**

Lu Mani



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA Nº** 020/2017

**CONTRATO:** Nº. 1630 de 02/05/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** YTOARA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE GALERIA (PASSAGEM DO Córrego Marivan) NA AVENIDA LUIZA HELENA DE BARROS – VILA HARMONIA, NESTA CIDADE.

**VALOR:** R\$ 252.330,23 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos)

**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias

Araraquara, 08 de Maio de 2.017.

**ADEMIR DE SOUZA**

Coordenador de Gestão Governamental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

---

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **PROTÉCNICA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido à **AV. SÃO GERALDO, 631 – SÃO GERALDO**, que fique ciente que tem contra si lavrados a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 099/2017** e **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 131/2017** em razão de levantamento fiscal período de 01/2015 a 02/2017, contrariando o disposto nos artigos 160 e 346 - LC. 17/97 e alterações, ficando o contribuinte notificado a **recolher o valor** constante na NSD e no AIIM **ou interpor recurso** administrativo em 1º Instância com as provas de suas alegações, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação.

Araraquara, 10 de maio de 2017

**PRISCILA CRISTINA MIQUELINI DAMINHANI**  
Auditora Fiscal